



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____ DE 2012 (Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Requer convocação do Sr. Ministro de Estado da Defesa para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito de suas reiteradas manifestações, em diversos órgãos de mídia, sobre aplicação de punições a militares inativos por externarem pensamento e conceito ideológico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para convocar o Sr. Ministro de Estado da Defesa para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito de suas reiteradas manifestações, em diversos órgãos de mídia, sobre aplicação de punições a militares inativos por externarem pensamento e conceito ideológico, em afronta às disposições contidas na Lei nº 7.524, de 17 de julho de 1986.

Da mesma forma, aproveitando a presença do Sr. Ministro, que o mesmo explique a esta Comissão quais as providências adotadas por aquela Pasta para equacionar os problemas causados pela baixa remuneração dos militares, reconhecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como sendo a categoria com menor remuneração no serviço público.

JUSTIFICAÇÃO

Como amplamente noticiado, foi divulgado pelos sítios dos Clubes Naval, Militar e da Aeronáutica nota, cuja íntegra encontra-se anexa, contendo opiniões sobre assunto político e conceito ideológico relativo a matéria pertinente ao interesse público, qual seja a atual situação das Forças Armadas e o não cumprimento de promessas feitas pela Presidente Dilma Rousseff, durante a campanha eleitoral,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Segundo a mídia, o teor da nota desagradou a Presidente e integrantes do Governo havendo notícias de que teria ocorrido pressão para que a matéria fosse retirada dos sítios daqueles Clubes.

Insatisfeitos com a retirada da nota, diversos militares inativos das três Forças divulgaram manifesto de desaprovação à medida e reafirmaram suas posições favoráveis ao teor anteriormente divulgado.

Tal fato não materializa insubordinação ou crime, retratando tão somente opiniões políticas e conceito de cunho ideológico, atos respaldados pelo art. 1º da Lei nº 7.524, de 17 de julho de 1986.

Entretanto, de forma surpreendente, o Ministro de Estado da Defesa em reiteradas manifestações divulgadas por diversos órgãos de mídia declarou que os militares que assinaram tal nota seriam punidos, incluindo os inativos.

Tal atitude é flagrantemente contrária aos princípios democráticos que o Governo prega não parecendo justo querer impor mais essa restrição aos militares inativos já que na condição de atividade não têm representação, visto não poderem sindicalizar-se ou filiar-se a partido político.

Em virtude de tantas limitações impostas aos militares, a categoria tem hoje, segundo o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a menor remuneração dentre todas as demais do serviço público. Tal falta de representatividade motiva que até mesmo o auxílio-invalidez, parcela remuneratória devida somente a uma minoria de militares inválidos, muitos em fase terminal, esteja sem reajuste desde o ano de 2006.

Assim, entendo que esta Comissão deva convocar o Sr. Ministro de Estado da Defesa para que explique e justifique suas declarações com relação ao episódio da nota publicada nos sítios dos Clubes Militares e a situação remuneratória dos militares das Forças Armadas.

Em virtude das razões expostas conto, e creio que terei, com o apoio de todos os integrantes desta Comissão.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2011



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Deputado JAIR BOLSONARO
PP/RJ